



EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

A **Escola de Ensino Fundamental e Médio João Mattos**, torna público que estarão abertas as inscrições para as Tutorias para o ano letivo de 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O.E. 24 de julho de 2012 que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino. Para os fins desta Lei, entende-se por tutoria, as atividades desenvolvidas por estudantes do ensino superior, no âmbito das Escolas Públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na diretoria da escola de 7h:30min às 11h e de 13h:30min às 17h, no período de 14/05/2015 a 19/05/2015.

2. DO OBJETIVO

A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da Metodologia 'Entre Jovens' do Projeto Jovem de Futuro na Escola que foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em **Língua Portuguesa**, contribuindo, assim, para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

A metodologia é viabilizada pela participação de Universitários de Cursos de Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa e Matemática e/ou afins, que serão capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.

Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o Programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva, a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase



escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes do 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico, e são contempladas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior, dos Cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e/ou Bacharelado e/ou afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando nível superior, na disciplina para o qual se inscreveu.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Currículo Vitae padronizado (**Anexo I**)

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento informações requeridas na mesma (anexo II).

c) Declaração recente da Instituição de Ensino Superior em que está cursando Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e/ou Bacharelado e/ou afins, informando o semestre em que está cursando.

d) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.

e) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

5. DA REMUNERAÇÃO



Para o desenvolvimento das atividades de tutoria, será concedido o pagamento de uma bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 03(três) meses.

6. DAS VAGAS

BACHARELADO/LICENCIADO EM LETRAS /LÍNGUA PORTUGUESA

TUTORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Língua Portuguesa	12h/a	2

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na **Escola de Ensino Fundamental e Médio João Mattos** no período de 20/05/2015 a 22/05/2015 de 09h às 12h mediante entrevista e análise de Currículo com pontuação máxima de 100(cem) pontos, conforme especificado no anexo III deste edital.

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 70% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos.

7.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação o candidato que obtiver maior pontuação na titulação.

8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato classificado em primeiro lugar na tutoria para a qual se inscreveu, será admitido para uma jornada de até (12h) horas semanais;

8.2. A seleção de que trata este edital tem validade para o ano letivo de 2015;

8.3. A Tutoria terá a duração de três meses.

8.4. O horário das atividades será distribuído nos três turnos



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou responsável legal por meio de procuração. Não será admitida a entrega de documentação exigida fora do prazo de inscrição.
- 9.2 A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e Professores das disciplinas envolvidas.
- 9.3 Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação e informações para conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria.
- 9.4 O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;
- 9.5 O candidato não deve ter pendência jurídico-financeira para abertura de conta pessoal no Banco Bradesco;
- 9.6 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse Edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta Seleção Pública.
- 9.7 O resultado da seleção do presente Edital será publicado nos murais da Escola.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas Monitorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

jovem
de futuro
& Instituto
UNIBANCO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULUM

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da Carteira de Identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso – licenciatura e/ou bacharelado; instituição; semestre)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos de formação de que participou, (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Porque está concorrendo a vaga)

Fortaleza, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

jovem
de futuro
& Instituto
UNIBANCO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

ALUNO DA UNIVERSIDADE: _____

CURSO: _____

CURSANDO _____ SEMESTRE

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____ TELEFONE: (____) _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

Fortaleza, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

ANEXO III

PONTUAÇÃO ENTREVISTA

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO
Ter perfil proativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha	0-10
Domínio do conteúdo e metodologia utilizada pelo candidato na sua área de atuação;	0-10
Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;	0-10
Controle emocional para o exercício das funções de tutoria;	0-10
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	0-10

PONTUAÇÃO CURRÍCULUM

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras/ Língua Portuguesa (cursando a partir do 7º semestre)	30
Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras/ Língua Portuguesa (cursando a partir do 3º ao 6º semestre)	20
Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras/ Língua Portuguesa e Licenciatura (cursando 1º ou 2º semestre)	10
Experiência profissional na área da educação	10
Curso de no mínimo 20 horas na área de atuação para qual se inscreveu.	10